



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

TEEFONE: (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020
Pregão Eletrônico nº 023/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Adhemar de Barros, nº 600, Centro, nesta cidade de Bastos (SP), inscrito no CNPJ. sob n.º 45.547.403/0001-93, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Manoel Ironides Rosa**, em virtude da manifestação da empresa contratada, através do protocolo de nº 0948/2021, de 15 de março de 2021 e ante manifestações da Divisão de Tecnologia da Informação e Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, resolve cancelar o **lote 42**: “**Notebook** Tela 15,6 com processador de 4 núcleo físico e 8 threads (ou superiores), frequência mínimo 1,6GHz, frequência máxima 3,90GHz (ou superiores), Cache 6MB (ou superior),, TDP máximo 15 W (ou inferior); MEMÓRIA RAM: 8GB (expansível 32 GB) DDR4 2400mhz (ou superior); TELA: HD 15,6 polegadas; ARMAZENAMENTO: SSD 240 GB (ou superior) ou HD 1 TB; TECLADO: Português do Brasil com teclado numérico dedicado para maior praticidade; Placa de vídeo compartilhada; Bateria com duração no mínimo 5 horas (depende das condições de uso); Windows 10 Home OEM; WEBCAM: Resolução: 1280x720 (9 MP OU SUPERIOR) Gravação de áudio e vídeo em 720p; GARANTIA: 1 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Deverá conter na embalagem: 01 Notebook, 01 Fonte carregadora do equipamento, Manual do usuário e termo de garantia. Marca: LENOVO MODELO: IDEAPAD S145-15IWL”, da Ata de Registro de Preços nº 042/2020, firmada com a Empresa **LICITA BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ nº 27.333.217/0001-70, estabelecida no município de Belo Horizonte/MG, a Rua dos Tupis, Nº 457, Sala 202, Bairro Centro, Cep nº 30.190-061, neste ato representada por sua proprietária Sra. VALÉRIA GUERHARDT SÃO JOSÉ, portadora do documento de RG nº MG-4.373.479 e do CPF nº 702.222.316-53, residente a Rua Bicas, nº 36, apto 302, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, Cep: 31.030-160, tendo em vista que o referido produto encontra-se indisponível pelo fabricante, bem como que o preço atual no mercado é superior ao registrado em Ata.

Dessa maneira, fica cancelado o lote 42 da Ata de Registro de Preços nº 042/2020, a partir de 22/04/2021, nos termos da cláusula nº 1.11 da presente Ata e do artigo nº 78 da Lei 8.666/93, liberando a referida empresa do compromisso no que se refere ao lote 42.

Bastos, 22 de abril de 2021.

MANOEL IRONIDES ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de abril de 2021.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico